



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 532/14 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 4.279/2011, que institui as Redes de Atenção à Saúde (RAS);

a Portaria GM/MS nº 1.459/2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS;

a Portaria GM/MS nº 930/2011, que institui o cuidado progressivo neonatal (Rede Cegonha);

a Portaria GM/MS nº 1.300/2012, que estabelece prazos para a habilitação/reabilitação dos leitos neonatais do país até novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de habilitação/reabilitação de 195 (cento e noventa e cinco) leitos de UCI Neonatal, sendo 130 (cento e trinta) leitos convencionais (UCINCo) e 65 (sessenta e cinco) leitos canguru (UCINCa), dos seguintes hospitais, estabelecendo em 90% a taxa de ocupação exigida para manutenção do custeio:

| Macrorregião  | Município     | CNES    | Hospital                                                                                 | Cuidados Intermediários<br>Habilitação<br>CNES – 2801 | Pleito<br>UCINCo | CNES inserção leito<br>UCINCo<br>CNES | Pleito<br>UCINCa | CNES inserção leito<br>UCINCa<br>CNES | Situação processos<br>GM 1300 |
|---------------|---------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------|------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| Metropolitana | Canoas        | 3508528 | Hospital Universitário - Canoas/RS                                                       | 10                                                    | 10               | 10                                    | 5                | 10                                    | PROCESSO APROVADO MS          |
| Metropolitana | Novo Hamburgo | 2232146 | Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo FSNH - Novo Hamburgo/RS                       | 10                                                    | 10               | 10                                    | 5                | 5                                     | Ofício Pendência 199/2014     |
| Metropolitana | Porto Alegre  | 2237253 | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre/RS                   | 10                                                    | 10               | 16                                    | 5                | 5                                     | Ofício Pendência 200/2014     |
| Metropolitana | Porto Alegre  | 2237571 | Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A - Porto Alegre/RS                                | 25                                                    | 20               | 20                                    | 10               | 10                                    | Ofício Pendência 200/2014     |
| Metropolitana | Porto Alegre  | 2237601 | Hospital de Clínicas - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Porto Alegre/RS            |                                                       | 20               | 20                                    | 10               | 10                                    | PROCESSO APROVADO MS          |
| Metropolitana | Porto Alegre  | 2237822 | Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Porto Alegre/RS                            |                                                       | 10               | 15                                    | 5                | 5                                     | Ofício Pendência 199/2014     |
| Metropolitana | Porto Alegre  | 2262568 | Hospital São Lucas da PUCRS- União Brasileira de Educação e Assistência -Porto Alegre/RS |                                                       | 10               | 10                                    | 5                | 5                                     | Ofício Pendência 199/2014     |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

| Macrorregião  | Município    | CNES    | Hospital                                                                                       | Cuidados Intermediários<br>Habilitação<br>CNES – 2801 | Pleito<br>UCINCo | CNES inserção leito<br>UCINCo<br>CNES | Pleito<br>UCINCa | CNES inserção leito<br>UCINCa<br>CNES | Situação processos<br>GM 1300 |
|---------------|--------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------|------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| Metropolitana | Porto Alegre | 2265052 | Hospital Fêmina S/A - Porto Alegre/RS                                                          | 10                                                    | 20               | 20                                    | 10               | 10                                    | Ofício Pendência<br>200/2014  |
| Metropolitana | São Leopoldo | 2232022 | Hospital Centenário - São Leopoldo/RS                                                          |                                                       | 10               |                                       | 5                |                                       | Encaminhado                   |
| Metropolitana | Tramandaí    | 2793008 | Hospital Tramandaí - Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas Sapucaia do Sul - Tramandaí/RS |                                                       | 10               | 7                                     | 5                |                                       | Ofício Pendência<br>199/2014  |
| Total         |              |         |                                                                                                | 65                                                    | 130              | 128                                   | 65               | 60                                    |                               |

**Art. 2º** – Esta Resolução responde às pendências apontadas pelo MS com relação aos processos de habilitação/reabilitação de leitos, conforme Ofícios CGHOSP/DAHU/SAS nº 199/2014, nº 200/2014 e nº 242/2014.

**Art. 3º** – Ratificar junto ao Ministério da Saúde que **113 (cento e treze) dos 130 (cento e trinta) leitos de UCINCo** qualificados nestas instituições da macrorregião metropolitana, já estão contemplados com recursos federais da Rede Cegonha no valor de **R\$ 10.393.740,00 (dez milhões, trezentos noventa e três mil, setecentos e quarenta reais)** ano, com base em diárias correspondentes a ampliação das AIHs de R\$ 137,00 para R\$ 280,00 dos leitos já habilitados, e **ratifica-se também**, recursos já alocados de R\$ 1.366.560,00 (Hum milhão e trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais) correspondentes à **52 (cinquenta e dois) leitos de UCINCa dos 65 (sessenta e cinco) leitos** de UCINCa qualificados.

**Art. 4º** - Solicitar ao Ministério da Saúde o incremento de recursos ao teto financeiro do Estado no valor de **R\$ 1.542.240,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)** ano, equivalente a **R\$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais)** mês, correspondentes à habilitação de 17 novos leitos qualificados de UCINCo Solicita-se também ao Ministério da Saúde o incremento de recursos ao teto financeiro do Estado no valor de **R\$ 341.640,00 (Trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reais)** ano, equivalente a **R\$ 28.470,00 (cinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais)** mês, correspondentes à habilitação de 13 novos leitos qualificados de UCINCa em instituições inseridas na Rede Cegonha.

**Art. 5º** - O Estado aguardará a publicação das portarias de habilitação/reabilitação do MS para autorizar sua contrapartida com Recursos do Teto Financeiro do Estado, sendo que a CIB RS já pactuou complementação das diárias de UCINCo no valor de até R\$ 550,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Art. 6º** – Estes novos leitos estão diretamente relacionados com a qualificação e os parâmetros definidos e exigidos pela Rede Cegonha, suprimindo o déficit de leitos de cuidado intermediário neonatal, ampliado de 65 leitos neonatais para 130 leitos UCINCo e mais 65 leitos UCINCa (em processo de habilitação).

**Art. 7º** - Esta Resolução atende a Resolução nº 608/2013 – CIB/RS, que apresentou a conformação da Rede Cegonha no Estado do Rio Grande do Sul referentes a leitos de UCIs neonatais convencionais e canguru.

**Art. 8º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS